



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 05 / 03 / 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 472 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Miros Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação do Travessão Barro duro, km 06 , até a Propriedade do Senhor Daque no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 27 de Fevereiro de 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto

João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira

Correspondência recebida

Protocolo n.º

Em: 28 / 02 / 2024; as 11 36 h.

Servidora